



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2080, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0024359-13.2021.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (do 8285929), de 01 de dezembro
de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 8291631).

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA
RF 6640, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da
Seção de Processamentos Criminais (FC-05) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial
Federal Adjunto de Barretos e alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal com Juizado
Especial Federal Adjunto de Andradina, a partir de 09/12/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da
Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8291656** e o código CRC **61780536**.